



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 12/2022 – Reunião Ordinária
19 de outubro de 2022**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 11/2022 de 21 de setembro de 2022. Item 2 – Assuntos do Governo / Controle Social: Socialização de Resolução 05/2022 Ad Referendum. Item 3 – Prestação de contas: Casa de Passagem TF - 020-01/2021 – Parcelas 1 à 5; SLAI TF - 026-01/2021 parcelas 1 à 5; ASLA TF - 029-01/2021 parcelas 1 à 5; SAIDAN TF – 021-01/2021 parcelas 1 à 5. Item 4 – Correspondências recebidas: Comunicação recebida pelo CREAS e encaminhada ao CMAS para socialização: Carta da empresa PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, localizada em Estrela, está com vagas em aberto para pessoas com deficiência, as pessoas que se enquadram nesse perfil podem encaminhar currículo. Iremos disponibilizar os endereços no grupo do WhatsApp. A relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. A reunião foi coordenada pela presidente Josiane Pezzi. Dando início a reunião, a presidente esclarece que a capacitação não foi realizada por impedimento jurídico apontado pela procuradoria, alegando que existe uma relação de parentesco entre a capacitadora Carla Dal Molim com a servidora Simone Dullius, solicitando que o conselheiro Henrique Pinto Reali que é procurador do município esclareça o apontamento. Henrique diz que o impedimento é correto, e que não se tinha o conhecimento dessa relação, afirmando que nunca pode se contratar alguém que tenha algum parentesco com algum servidor público. Menciona que o expediente foi avaliado pelo procurador Natanael Zanatta, considerando o princípio da moralidade, o que por desconhecimento não foi aplicado na capacitação anterior. Falou ainda, que a decisão foi tomada de certa forma em caráter preventivo, para não gerar futuro apontamento ao conselho. A secretária Céci diz que tem que aceitar a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

decisão, mas em que pese o mundo das normas e das leis que são necessárias para organização da sociedade, não elencou exemplos porque não se deve olhar em “espelho torto”, e deve sim no curso do sistema ir ajustando e melhorando, seguindo os avanços e melhorias, mas achou que a legislação foi analisada fora de contexto, sendo que a Carla não foi indicada por ter vínculo de parentesco com a servidora, e sim por seu histórico com a secretaria, sendo que ela foi conselheira representante da OAB e presidente de conselho, então, reforça que foi pelo conhecimento e histórico profissional da capacitadora. A conselheira Sandra Regina Pretto diz ser importante a fala da Céci, pois enfatiza que a Carla tem conhecimento e que o conselho perde por ser uma pessoa capacitada e que conhece a realidade do município, menciona também as perdas que a SLAN sofreu nesse sentido com o afastamento de alguns dirigentes. Céci menciona que as leis são para isso mesmo, para ir fazendo as correções necessárias. Henrique aborda novamente a possibilidade de contratar a DPM, ao que a secretária executiva informa que o orçamento solicitado não foi respondido apesar das tentativas através de e-mail, ligação telefônica e mensagem pelo WhatsApp. Henrique se coloca a disposição para falar com a capacitadora da DPM Sandra Schmidt, para ver se consegue o orçamento. De outra forma, sugere que seja chamado o profissional do segundo orçamento. A secretária Céci sugere que, o evento fique para o próximo ano considerando o tempo necessário para reorganizar a capacitação. Após discussão o conselho decidiu que o processo para capacitação será reiniciado, ficando a execução para o início do próximo ano. **Item 1** – A presidente apresentou a Ata e Resolução nº 11/2022 de 21 de setembro de 2022, que foram aprovadas sem qualquer alteração. No **Item 2** – Assuntos do Governo/Controle Social: **2.1** - Socialização de Resolução 05/2022 *Ad Referendum*, conselheira Fátima lembra que foi passado para o Estado para pactuação os planos de ação do FEAS, assunto tratado na plenária de 17/09/22, conforme consta na Ata e Resolução nº 09/2022, foram enviados com Ata e Resolução de 2009, que era sobre os benefício eventuais porque a nossa Lei dos Benefícios Eventuais é de 2009, o que aconteceu é que faltando dois dias para findar o prazo o Estado fez contato com o município informando que aquela Ata e Resolução não eram adequadas e



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 enviaram um modelo, ao qual tivemos que adaptar a nossa Resolução para regulamentação dos Benefícios Eventuais, mesmo alegando que a nossa legislação já estava regulamentada desde 2009, mas o Estado entendeu que para o financiamento teria que seguir o modelo padrão do governo. O que foi feito, e conforme orientação do estado pode ser uma ata AD Referendum. Deu tudo certo, e estamos aguardando pois o Estado ainda esta em ajuste

60 sendo que, tem municípios que ainda não entregaram os documentos. Então, depois de finalizadas todas as pendências dos municípios o Estado irá dar carga dos valores para os municípios. Os valores deveriam ser executados até 31/12/22, o que é inviável para os equipamentos, provavelmente, será feita a reprogramação dos valores que irão entrar nas contas para execução no ano de 2023, porque os pedidos de compra param em dezembro,

65 não podendo ser feita mais nenhuma solicitação porque fecha o período contábil. A resolução citada será enviada no grupo de whatsapp do conselho e também por e-mail. **Item 3 – Prestação de contas:** a gestora de Termos de Fomento Leila Ponciano apresentou as seguintes prestações de contas: **3.1-** Casa de Passagem TF - 020-01/2021 – Parcelas 1 à 5, Leila relatou que fez algumas ressalvas solicitando ajustes referentes ao detalhamento

70 das atividades técnicas da entidade, o que a entidade concordou e irá apresentar o plano de trabalho. Leila informa a solicitação do detalhamento foi no sentido de que apareça no plano de trabalho quantos atendimentos as usuárias da entidade tiveram com a assistente social, com a psicóloga e com a advogada. A gestora aprovou a prestação de contas. **3.2 -** Quanto a prestação de contas da SLAI TF - 026-01/2021 parcelas 1 à 5, a gestora não teve

75 nenhuma ressalva e aprovou a prestação de contas. Ambas as prestações de contas foram aprovadas pelo conselho. **3.3 -** A gestora Fátima Luciane Leal Machado apresentou as prestações de contas das entidades ASLA TF - 029-01/2021 parcelas 1 à 5, referente a essa prestação de contas a gestora relatou que fez visita a entidade, quanto aos apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação a entidade fez as justificativas para a comissão.

80 A gestora comentou que percebe que em determinados momentos a comissão faz alguns apontamentos por desconhecimento da realidade, e que seria importante se a comissão fosse até a entidade para conhecer o trabalho social realizado. Fátima Luciane sugere que



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

as entidades escrevam seu plano de trabalho de acordo com a Tipificação Socioassistencial, com as normativas do serviço, as atribuições, as especificidades, o que é essencial no
85 serviço desse trabalho social que entidade desenvolve, para quando a comissão ler o plano de trabalho e a prestação de contas poder visualizar a execução de um serviço e não só de um número, e possa conhecer um pouco mais da entidade, sem estar na entidade, quanto mais detalhado o que é feito, mais vai facilitar e serão solicitadas menos justificativas por parte da comissão. A gestora fala sobre a importância da pesquisa de satisfação, que era um
90 dos apontamentos da comissão, o que foi apresentado apenas na parcela 3 da prestação de contas, ficando pendente a parcela 6, a qual foi apresentada nesta data. Fátima Luciane, comenta que quando visitou a entidade estava sendo realizado o curso de libras e o quanto isso é importante para os usuários, familiares e a sua relação social. A assistente social da entidade Carine Eberts, comenta junto com Fátima Luciane, sobre as ideias que tiveram
95 para novas atividades na entidade, a gestora sugere que sejam realizados cursos de libras com outras turmas, propiciando para a comunidade e cuidadores dos surdos, utilizando o recurso das sobras aplicado em poupança. Carine relata que levou o assunto a diretoria da ASLA, pensando em realizar o curso para os colegas dos surdos que estão inseridos no mercado de trabalho. A diretoria da ASLA aprovou a realização do curso, inicialmente,
100 oferecendo 15 vagas. Foi pensado também que se essas vagas não forem preenchidas pelos colegas dos surdos oferecer para outros surdos que não conhecem libras. Carine Eberts informa que protocolou o aditivo para utilização do recurso. A gestora aprovou a prestação de contas. A vice-presidente Paula Karine Schuck Beneduzi, lembra da importância de se oferecer um curso de libras para profissionais da saúde, ampliar para os
105 serviços de saúde. **3.4 - Sobre a prestação de contas da SAIDAN TF – 021-01/2021** parcelas 1 à 5, a gestora informa que todos os apontamentos feitos pela comissão foram respondidos pela entidade, Fátima Luciane relata que a comissão apontou como sugestão a entidade incluir algum projeto ou atividade para aplicar com crianças e adolescentes atendidos, que a entidade não utilize o recurso apenas para manutenção, mas para um
110 projeto técnico social. Luciane diz que as entidades seguem as orientações do Caderno de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento, ou seja, tem uma normativa que diz que casas institucionais como essas lares, tem que ser o mais próximo possível da realidade de uma de casa familiar. Destaca que antes de ser gestora tinha uma visão diferente do serviço prestado pela entidade, mas depois das visitas e de conhecer a fundo a e interpretar a

115 normativa entendeu que aquela casa tem que ser o mais próximo de um lar. Então, muitas vezes os profissionais desenvolvem o atendimento técnico, psicossocial, organizações de projetos e parcerias, mas demandar mais ações dentro da casa lar não vê que seja viável. O atendimento técnico social deverá ser feito pela rede socioassistencial. Ambas as prestações de contas foram aprovadas pelo conselho. A secretária Céci pontua que a Comissão de

120 Monitoramento e Avaliação tem que ser chamada para participar da capacitação do conselho, a fim de haver uma aproximação, um entendimento sobre o trabalho realizado pela política de proteção social, não ficando apenas na avaliação quantitativa do trabalho técnico contábil. Aponta que se é comissão de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, tem que se capacitar e os instrumentos são a capacitação e a visita as

125 entidades para conhecer o que é uma entidade de proteção social. A conselheira Greice Korner relata ter dúvidas de como realizar a prestação de contas, pois no final do ano fez as adequações sugeridas pela gestora anterior Eliana Becker, e que foi elogiado, mas agora a comissão pediu para tirar essas mudanças, o que causa confusão na forma de fazer a prestação de contas, deixando a entidade confusa. A presidente mencionou o desconforto

130 que causou a intervenção da comissão em relação a entrega dos planos de trabalho, pois foi decido um fluxo e data pelo conselho e posteriormente, a comissão enviou e-mail às entidades com outra data e outro fluxo, sendo isso uma atribuição do conselho. A secretária Céci sugere que seja feita uma reunião entre a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a secretária Céci, a presidente do conselho, as gestoras das parcerias, a responsável

135 administrativa Camila Zubiaurre da gestão de parcerias e a secretária executiva para organizar o fluxo de trabalho. O conselho aprovou o a realização da reunião com a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **Item 4** – Correspondências recebidas e expedidas - Comunicação recebida pelo CREAS e encaminhada ao CMAS para socialização: Carta da



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

140 empresa PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, localizada em Estrela, está com
vagas em aberto para pessoas com deficiência, as pessoas que se enquadram nesse perfil
podem encaminhar currículo. Iremos disponibilizar os endereços no grupo do WhatsApp, foi
145 dado ciência ao conselho. **Item 5** – Assuntos gerais: Ficou agendada a primeira reunião da
comissão para analisar os planos de trabalho para o dia 25/10/22, às 13:30h. A conselheira
Fátima sugere a participação das gestoras e da Camila do setor de parcerias na reunião. A
secretária Céci falou sobre o convite recebido para participar do Seminário Estadual sobre
Financiamento da Assistência Social, relata sobre a construção de um documento para
apresentar no evento, pensando na participação da presidente do CMAS e até mesmo de
150 algum conselheiro representante da sociedade civil para falar do CMAS no evento. Devido a
impossibilidade de participação da presidente Josiane Pezzi ou de um conselheiro da
sociedade civil ou de participação da mesa diretora do Conselho, a secretária Céci foi fazer
a participação no evento. A secretária falou sobre como o município está trabalhando com os
recursos, e que o seminário foi um momento de apresentação e discussão sobre a
desconstrução da Assistência Social no país. Nada mais havendo a tratar, a presidente
encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei
155 a presente ata, que será assinada pela secretária executiva Juliana Ripplinger Freese e pela
presidente Josiane Pezzi. Lajeado, 19 de outubro de 2022.